



INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO-LIBANÊS

## QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO – ACORDO COMERCIAL Nº 1287

**CONTRATANTE:** Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Matriz, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, Hospital Regional de Jundiaí, Hospital Geral do Grajaú, Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e Ame Interlagos

**CONTRATADA:** Amade Comercio De Produtos De Limpeza Eireli

**OBJETO:** Fornecimento de produtos de limpeza e higiene pessoal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses a partir de 01/06/2018

**DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/05/2019

**VALOR DO CONTRATO** Conforme demanda.

**DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO:** 1) Formulário de Solicitação de Novas Contratações; 2) Formulário de Aprovação de Início de Serviço sem Contrato; 3) Processo de Higiene e Limpezas; 4) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 5) Contrato Social da Empresa; 6) Consulta Nacional de Protesto; 7) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 8) Cadin Estadual; 9) Cadin Municipal; 10) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 11) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 12) Certidão de Débitos Trabalhistas.

**OBSERVAÇÕES:** Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL. Processo concorrencial via Bionexo sob o ID nº 57500388.

São Paulo, 22 de agosto de 2018

Gustavo Fragoso Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Departamento de Contratos - IRSSL

Tabata A. Comandini  
Analista de Contratos  
IRSSL

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

■

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	Matriz/Suprimentos
DATA	01.06.2018 a 01.06.2019
DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	Contrato corporativo para fornecimento de medicamentos para as unidades do IRSSL.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO	Fornecimento de materiais de Higiene / Limpeza para atendimento das unidades IRSSL. A opção pela formalização de contrato deve-se ao maior compromisso da empresa no fornecimento, redução de preços e a manutenção dos mesmos pelo período contratual, que são garantidas pela consolidação de volumes das unidades do IRSSL.
VALOR ESTIMADO – MENSAL / TOTAL	R\$ 899,30 / R\$ 10.791,60
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	01.06.2018 ate 01.06.2019
PRAZO DE PAGAMENTO	20 dias fora o mês - O vencimento da Nota Fiscal deve ser feito todo dia 20 do proximo mês;
PRAZO PARA RESCISÃO IMOTIVADA	30 dias
DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DAS EMPRESAS PARA ESTA CONTRATAÇÃO	
SUGESTÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA	Negociação geral de materiais de Higiene e Limpeza, foi atribuido ao mercado a cotação de 80 SKUS ( ID: 57500388 ), gerando varias negociação, neste contrato a empresa Amade ganhou 4 skus.

GESTOR DA ÁREA:

*Wagner Barreto*  
Coordenador de Suprimentos  
IRSSL

GERENTE ADMINISTRATIVO:

*Cláudio Campos Garcia*  
Diretor Executivo  
IRSSL

DIRETOR DA UNIDADE:

*Gustavo F. Nardi*  
Gerente de Suprimentos e  
Contratos - IRSSL

*Gilmar S. Andrade*  
Comproedor  
IRSSL

Recebido em 13/08/18

*Bruna S. Candido*  
Analista de Contratos  
IRSSL

CONTRATOS  
IRSSL

\_\_\_\_\_

1

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1

\_\_\_\_\_

1



## APROVAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇO SEM CONTRATO

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>	Matriz e Filiais
<b>ÁREA SOLICITANTE</b>	Suprimentos IRSSL
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	Gustavo Fragoso Nardi
<b>CONTRATADA</b>	<b>AMADE</b>
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de materiais descartáveis e higiênicos.
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 899,30 (valor mensal estimado)
<b>DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	01/06/2018
<b>VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>	12 meses
<b>JUSTIFICATIVA PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM A ASSINATURA DO CONTRATO</b>	A área de suprimentos estava em negociação com o fornecedor na tentativa de redução dos valores aplicados via Bionexo, conseguindo chegar ao Saving de - 1,79%. Tendo como benefício a formalização do processo, diminuição da quantidade de fornecedores e a redução do serviço operacional.
<b>PRAZO ESTIMADO PARA REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	30 dias


Vistos:

10



<b>DATA DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO POR CONTRATOS</b> (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ÁREA DE CONTRATOS)	13/08/2018
<b>OBSERVAÇÕES FINAIS</b>	

17, 8, 18

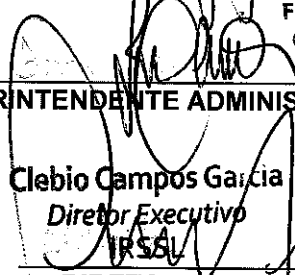
  
Gustavo F. Nardi  
Gerente de Suprimer  
Contratos - IRSS

GESTOR DA ÁREA

17, 8, 18

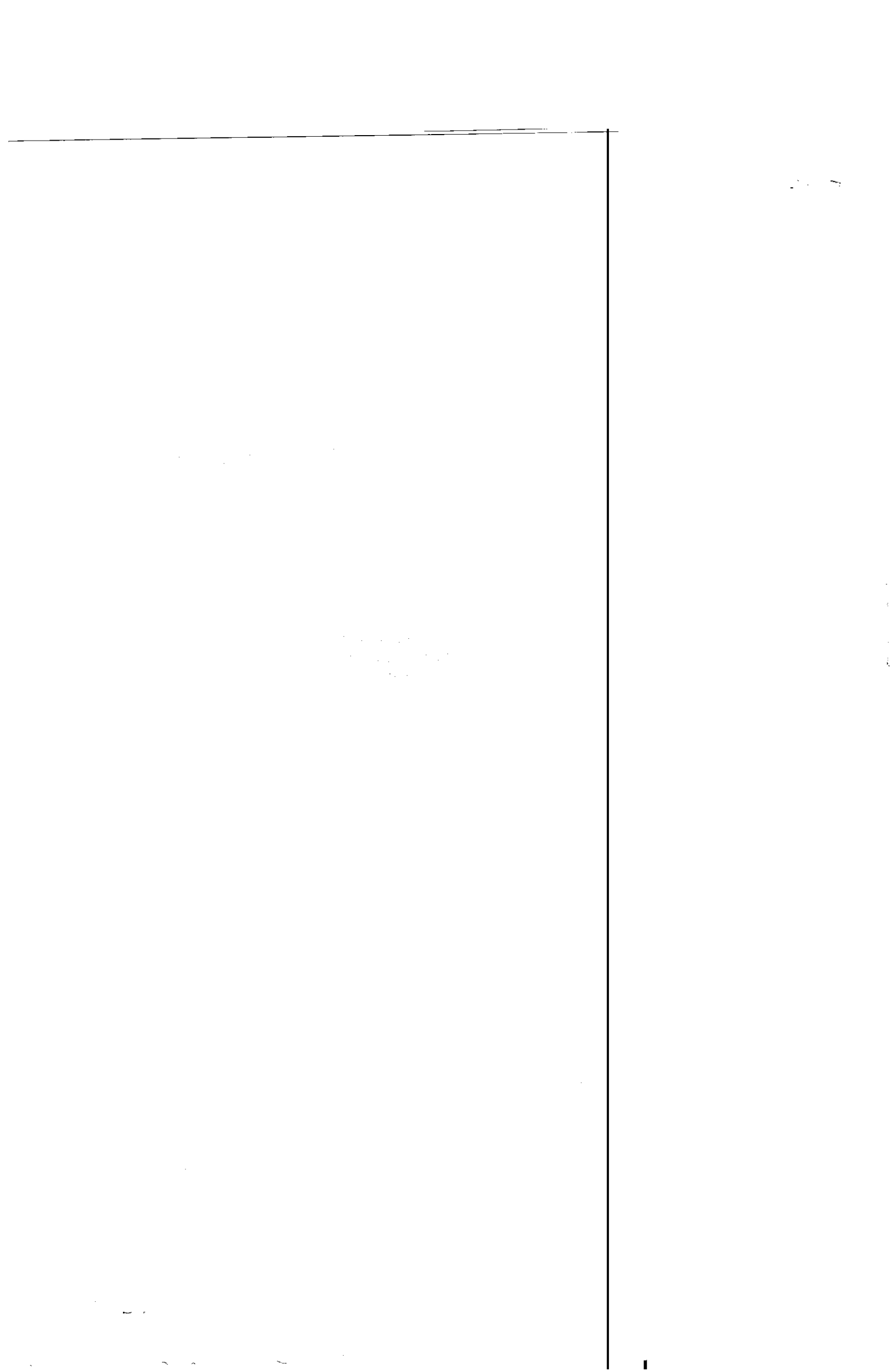
  
Francies Regyanne Oliveira  
Gerente Administrativa  
IRSSL

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE

  
Clebio Campos Garcia  
Diretor Executivo  
IRSSL

DIRETORIA EXECUTIVA IRSSL

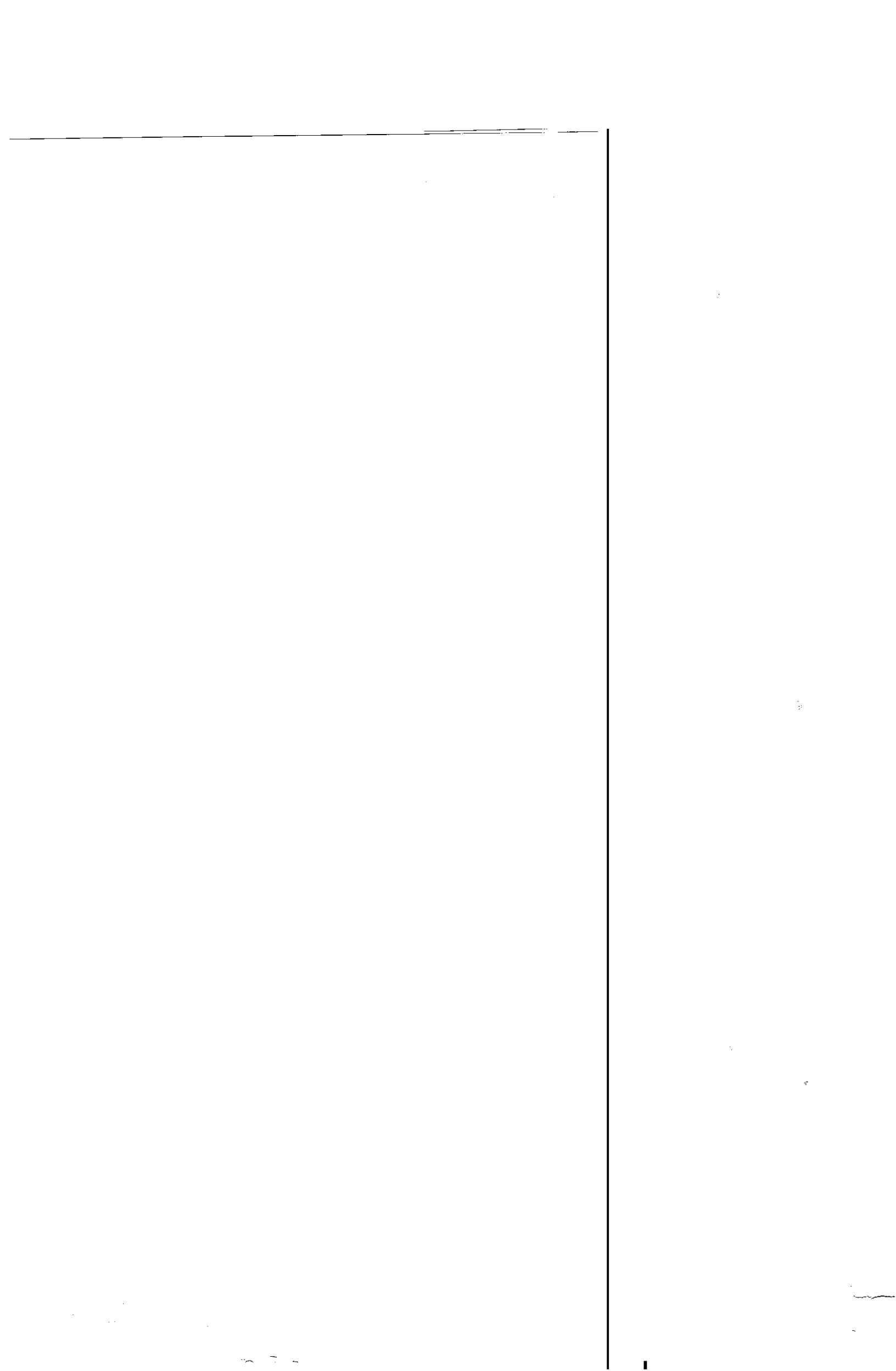
1 / 1





CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	PROCESSO DE HIGIENE E LIMPEZAS				NEGOCIAÇÃO				
		UNID	QUANTIDADE C/M³	R\$	DISPÊNDIO TOTAL	CLASS ABC	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	DIF =	FORNECEDOR
72083	saco especial esterilizado para amostra 15x35cm	pc	24000	0,04	936,00	C	0,04	864,00	-	72,00 AMADE
7025	luva latex plus M	par	5	3,72	18,60	C	3,72	18,60	-	AMADE
72066	guardanapo de papel 24x24 com 50 unidades	pc	486000	0,02	9.428,40	B	0,02	9.720,00	291,60	AMADE
72027	alcohol 70%	lt	50	3,50	175,00	C	3,78	189,00	14,00	AMADE
HJ 0010 / 151532	bobina plástica picotada serrilhada 3x12,5 transparente c/ 5000-	rl	46	63,00	2.898,00	B	60,00	2.760,00	-	138,00 DJ PLASTICOS
HJ 0008 / 151533	bobina plástica picotada serrilhada 5x25 ambar transparente c/ 5000-	rl	22	89,00	1.958,00	C	89,00	1.958,00	-	DJ PLASTICOS
HJ 0011 / 154988	bobina plástica picotada serrilhada 5x12,5 transparente c/ 5000-	rl	12	78,00	936,00	C	70,00	840,00	-	96,00 DJ PLASTICOS
151533	bobina picotada 5x24 ambar transparente c/ 5000-	rl	8	139,00	1.112,00	C	139,00	1.112,00	-	DJ PLASTICOS
HMJ 0004 / 156175	bobina plástica picotada 6X10 ambar transparente c/ 5000-	rl	12	99,60	1.195,20	C	80,00	960,00	-	235,20 DJ PLASTICOS
403015	saco plásticos 30x40x0,06	pc	400000	0,06	24.000,00	A	0,06	24.000,00	-	ENTERPACK
3003	saco de lixo infectante de 30lts - branco - ame	pct	30	10,30	309,00	C	10,30	309,00	-	ENTERPACK
HMJ 0002 / 155361	Filme de pvc transparente 28X300MT	RL	50	14,05	702,50	C	13,65	682,50	-	20,00 ESTOQUE EXPRESS
310005	papel higiênico branco- neve	rl	576	1,32	761,93	C	1,19	685,44	-	76,49 ESTOQUE EXPRESS
72031	esponja dupla face verde amarela - bettanin / british	pc	1100	0,28	308,00	C	0,36	396,00	88,00	ESTOQUE EXPRESS
990213	dispenser para copo descartável agua 180ml free cup interjet	pc	12	21,40	256,80	C	23,63	283,56	26,76	ESTOQUE EXPRESS
403001	cross hatch verde - rolo - 3m	rl	30	70,50	2.115,00	C	68,88	2.066,40	-	48,60 ESTOQUE EXPRESS
403010	papel alumínio 30cm	rl	30	1,52	45,60	C	1,25	37,50	-	8,10 ESTOQUE EXPRESS
310001	sabonete glicerina 15g	pc	30000	0,24	7.200,00	B	0,18	5.400,00	-	1.800,00 ESTORIL
HJ 0007 / 140527	pano descartável gr. 87 gg/M² c/870	rl	50	255,58	12.779,00	A	255,58	12.779,00	-	KIMBERLY
HMJ 0001 / 152548	pano descartável wyperwypall x60 quarterfold 12 pacotes ( 28cm x 35cm ) fardo - kimberly clark	pct	36	328,44	11.823,84	A	328,44	11.823,84	-	KIMBERLY
72032	pano descartavel para limpeza	rl	40	65,00	2.600,00	B	65,50	2.620,00	20,00	LUX CLEAN
3901	sabonete liquido refil com bico dosador	pc	500	4,22	2.110,00	C	3,74	1.870,00	-	240,00 LUX CLEAN
HMJ 0006 / 155362	tampa para copo descartável 150/180/200ml caixa com 500 unidades	ck	6	56,00	336,00	C	48,51	291,06	-	44,94 LUX CLEAN
HJ 0003 / 154315	pano multiuso tipo perfix picotado branco 30cm x 300mt - rolo	rl	120	62,00	7.440,00	B	65,50	7.860,00	420,00	LUX CLEAN
300024	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 azul	pct	60	9,20	552,00	C	7,90	474,00	-	78,00 PLAST JOIA
3020	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 vermelho - ame	pct	20	9,77	195,40	C	7,90	158,00	-	37,40 PLAST JOIA
4010	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 amarelo - ame	pct	6	9,20	55,20	C	7,90	47,40	-	7,80 PLAST JOIA
300006	saco hamper plast amarelo com cordão pacote com 50 unidades	pct	1300	27,50	35.750,00	A	26,35	34.255,00	-	1.495,00 PLAST JOIA
300021	saco de lixo de 100lts c/ 100 und P6 preto	PCT	2200	14,80	32.560,00	A	13,50	29.700,00	-	2.860,00 PLAST JOIA
300007	saco hamper plast azul com cordão pacote com 50 unidades	pct	1000	27,50	27.500,00	A	26,35	26.350,00	-	1.150,00 PLAST JOIA
300008	saco hamper plast verde com cordão pacote com 50 unidades	pct	560	27,50	15.400,00	A	26,35	14.756,00	-	644,00 PLAST JOIA
3021	saco hamper hospitalar 80 x 100 - azul - ame	pct	10	32,50	325,00	C	26,35	263,50	-	61,50 PLAST JOIA
300017	saco de lixo infectante de 50lts - branco - impressão infectante	pct	800	14,40	11.520,00	A	14,40	11.520,00	-	PLAST JOIA
72022	saco de lixo de 20lts c/100 und P3 azul	pct	10	5,00	50,00	C	5,00	50,00	-	PLAST JOIA
300018	saco de lixo infectante de 110lts - branco com impressão infectante	pct	2780	21,60	60.048,00	A	20,40	56.712,00	-	3.336,00 PLAST JOIA
300020	saco de lixo de 60lts c/ 100u und - preto P4 - ame	pct	1600	6,40	10.240,00	A	6,40	10.240,00	-	PLAST JOIA
72024	saco de lixo de 100lts c/ 100u und P6 - verde	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	-	1,50 PLAST JOIA

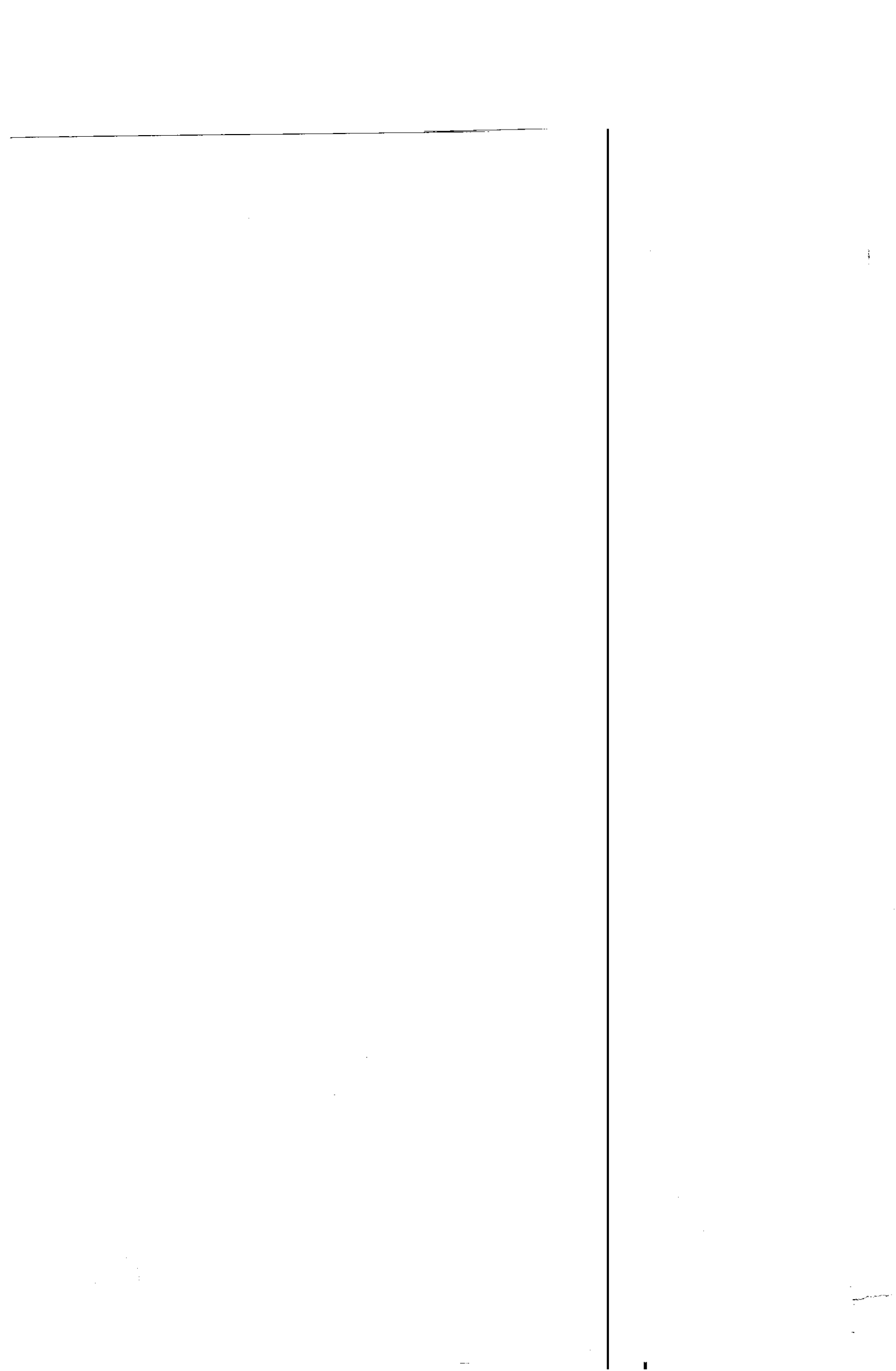
CONTRATOS  
(RBS)



300025	saco de lixo de 100lts c/ 100u und P6 - azul	pct	47	16,60	780,20	C	16,45	773,15	7,05	PLAST JOIA
72025	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 amarelo	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	1,50	PLAST JOIA
72021	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 vermelho	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	1,50	PLAST JOIA
3006	saco de lixo de 40lts c/ 100 und - preto	pct	100	7,71	771,00	C	6,05	605,00	166,00	PLAST JOIA
72020	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5- preto	PCT	20	6,40	128,00	C	6,40	128,00	-	PLAST JOIA
72023	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5- vermelho	pct	10	7,50	75,00	C	7,90	79,00	4,00	PLAST JOIA
4009	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 verde - ame	pct	6	11,00	66,00	C	7,90	47,40	18,60	PLAST JOIA
HJ 0002 / 152925	pano descartável para limpeza de mãos (hospitalar) polar fix	pc	42000	0,30	12.600,00	A	0,30	12.600,00	-	POLAR FIX
72037	colher plástica descartável de sobremesa - prafesta	pc	120000	0,02	2.760,00	B	0,02	2.760,00	-	PORSANI
402003	copo descartavel de cafe 50ml c/ 100und	pct	5600	1,10	6.160,00	B	0,96	5.376,00	784,00	PORSANI
3010316	veja mult usofrasco azul	fr	10	3,56	35,60	C	2,11	21,10	14,50	PORSANI
HMJ-0009 / 155366	luva de latex amarela com forro tamanho G	par	12	2,78	33,36	C	1,89	22,68	10,68	PORSANI
HMJ 0008 155367	Luva de latex amarela com forro tamanho M	par	12	2,78	33,36	C	1,89	22,68	10,68	PORSANI
399014	saco plásticos 40x60X0,6 transparente	pc	130000	0,14	18.525,00	A	0,14	17.810,00	715,00	PRISMA
403014	saco plásticos 18x25x0,06	pc	585000	0,03	14.625,00	A	0,02	14.040,00	585,00	PRISMA
HJ 0005 / 143540	saco plásticos 20x30 transparente c/ 1kg	pct	720	11,50	8.280,00	B	10,27	7.394,40	885,60	PRISMA
HJ 0009 / 143642	saco plástico 40x60 espessura 10mm transparente	pct	600	10,30	6.180,00	B	10,27	6.162,00	18,00	PRISMA
HJ 0006 / 143541	saco plásticos 30x40 espessura 10mm transparente c/ 1kg	pct	600	10,15	6.090,00	B	10,27	6.162,00	72,00	PRISMA
HJ 0004 / 139599	saco plásticos 50x70 transparente c/ 1kg	pct	480	10,90	5.232,00	B	10,27	4.929,60	302,40	PRISMA
403017	saco plásticos 10x15x0,06	pc	255000	0,01	2.269,50	C	0,01	2.422,50	153,00	PRISMA
HMJ 0003	saco plásticos 60x80X0,10 transparente c/ 1kg	pct	100	10,90	1.090,00	C	10,27	1.027,00	63,00	PRISMA
72088	saco plástico virgem 30x40 picotado	rolo	48	7,90	379,20	C	8,20	393,60	14,40	PRISMA
72038	colher plástica descartável de sopa - prafesta	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	R.B.QUALITY
72055	facas plásticas descartáveis de mesa	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	R.B.QUALITY
72065	garfo descartável refeição de mesa - prafesta	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	R.B.QUALITY
HMJ 155364	colher descartável para refeição caixa - prafesta	cx	5	31,20	156,00	C	40,00	200,00	44,00	R.B.QUALITY
400005	misturador tipo palheta plástico descartável 11cm	pc	199000	0,01	1.910,40	C	0,01	1.910,40	-	R.B.QUALITY
15281	alcoól gel fr valvula pump 500ml para mesa	fr	30	5,90	177,00	C	6,60	198,00	21,00	R.B.QUALITY
HJ 0013 / 152696	hipoclorito 5% galão de 5lts	gl	30	8,76	262,80	C	9,65	289,50	26,70	R.B.QUALITY
72029	sabonete líquido inodoro	gl	10	9,10	91,00	C	7,98	79,80	11,20	R.B.QUALITY
72093	tampa descartável plástica para copo 100 a 180ml	peca	360000	0,02	8.460,00	B	0,03	9.720,00	1.260,00	R.B.QUALITY
72017	esponja fibrico limpeza pesada - bettanin / british	pc	1000	0,71	710,00	C	0,74	740,00	30,00	R.B.QUALITY
HMJ 0005 / 155360	saco de papel 11cm x 10cm branco pacote com 500 unidades	pct	130	4,65	604,50	C	5,80	754,00	149,50	R.B.QUALITY
72085	saco plástico virgem 20x30 picotado	rolo	48	5,68	272,64	C	6,38	306,24	33,60	R.B.QUALITY
72059	fósforo de segurança extra longo cx com 50 unidades	cx	180	1,66	298,80	C	1,90	342,00	43,20	R.B.QUALITY
72078	prato descartável sobremesa raso PR 15cm	pc	4200	0,05	201,60	C	0,06	235,20	33,60	R.B.QUALITY

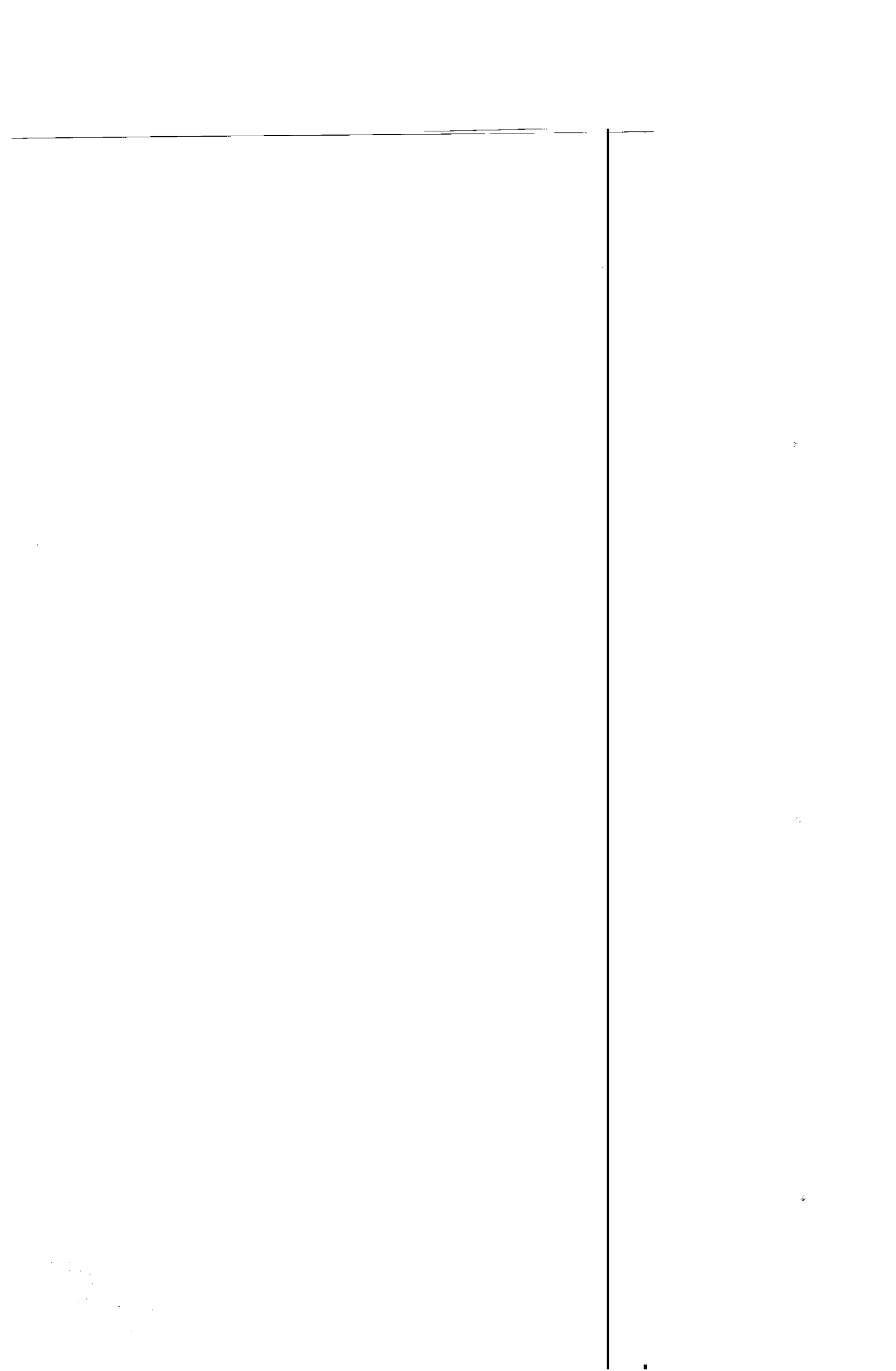
TOTAL	R\$	422.860,43
TOTAL	R\$	415.296,55
SAVING	-R\$	7.563,88
%		-1,79%

CONTRATOS  
R\$ 139,90



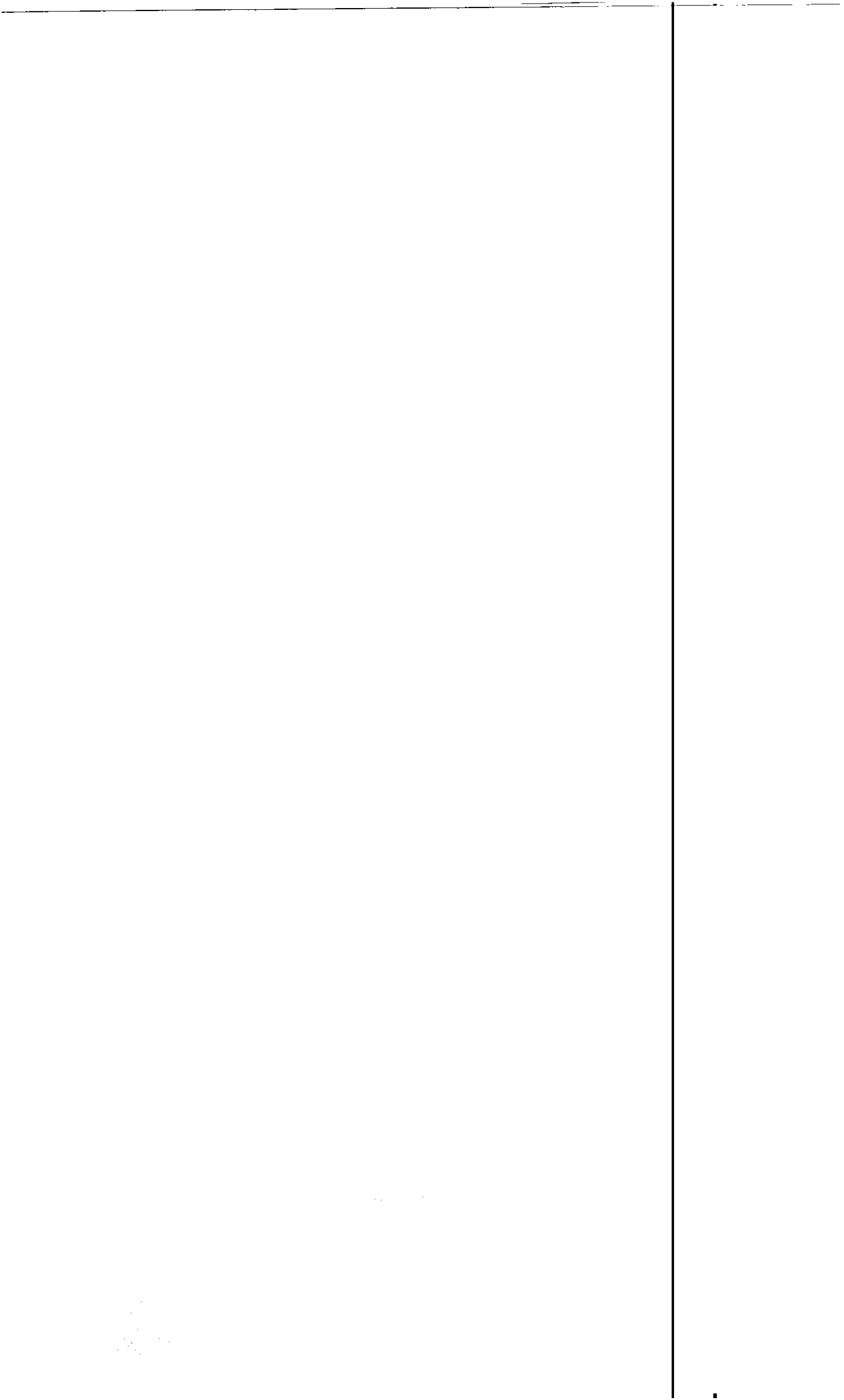
CODIGO	DESCRICÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	C/M	RS	ESTOQUE EXPRESS		AVANÇADO		LUX CLEAR		PULIRE		FLU		TOZZ		PORESANI		THAMARES			
						CLASS. A/B	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.	RS UNIT.
72083	1400 sacos de 1kg. para amassar 13x26cm.	kg	200		395,00																		
72085	linha fites plus M	kg	50		3,50																		
72027	alcofol 70%	l	50		175,00																		
72056	guardanapo de papel 24x24, com 50 unidades	pc	486000		0,02	9.428,40	0,02	11.507,46	0,02	3.720,00	0,02	11.654,00	0,02	3,97	0,02	3,97	0,02	3,97	0,02	4,05	0,02	4,05	
					R\$	10.558,00			R\$	10.291,89				R\$	233,60					R\$	202,50		
					R\$	10.558,00			R\$	233,60					R\$	2,2146				R\$	202,50		
																							210,00

CONTRATOS  
RSEI



REP. QUINTE	BUENOS AIRES		BAVIA		PORTFOL		COLUMBIA		CSA INTERNACIONAL		EYOLIMP		BIOTECOMED		METS JUMP		KBS		LUMBER		BONALIMP		INGALASER		ALAM FERRANDES	
	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL	RS UNIT	DISPENSARIO TOTAL
4.58	1.810,40	-	5,70	25,50	4,06	16,23	5,68	12,72	1,72	12,72	0,06	1,394,30	2,01	1,394,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.40	220,00	4,53	238,50	4,78	233,50	4,30	240,00	7,80	39,00	4,03	20,15	4,90	24,50	5,82	245,00	5,00	247,00	5,00	450,00	5,00	450,00	5,33	265,50	-	-	-
0,02	10.393,20	-	0,10	49.863,60	0,10	49.863,60	0,02	10.396,00	10.396,00	0,03	12.247,20	0,03	12.247,20	-	-	-	-	-	-	-	-	0,03	14.580,00	-	0,02	9.720,00

CONTRATOS  
IRSA





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

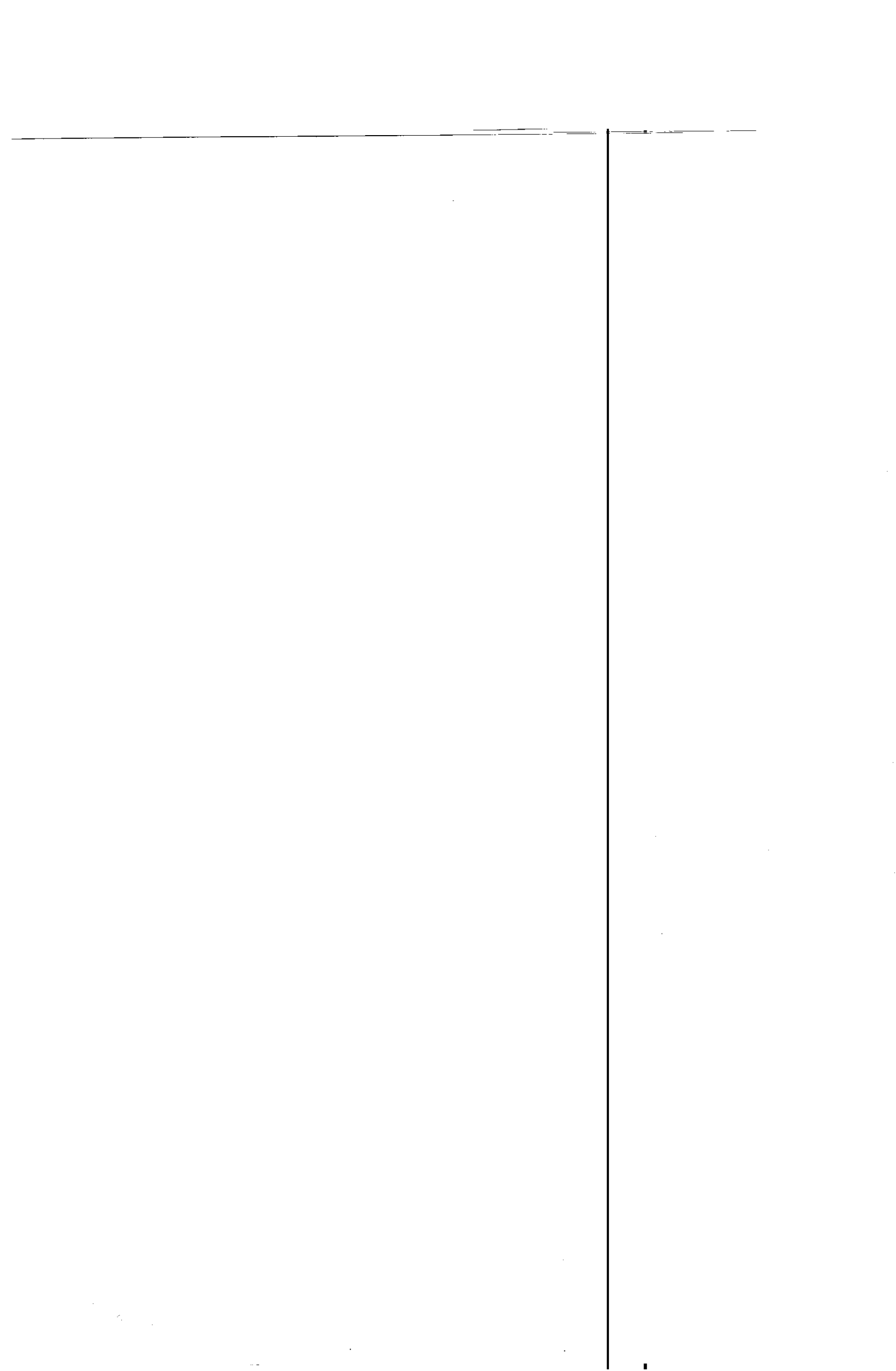
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.435.970/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/09/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV VILA EMA</b>	NÚMERO <b>2035</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>03.281-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IVONE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SENADORCONTABIL@SENADORCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2059-4600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 12:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATOS**  
**IRSS**





Soluções Integradas ao Desenvolvimento da sua Empresa  
PartWork Associações - Av. Paes de Barros, 3141 - Mooca - PABX: (11) 3384-7479  
www.partwork.com.br

**AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ 61.435.970/0001-04  
NIRE 35.208.841.104

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade gira sob a denominação social de "**AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**", com sede na Avenida Vila Ema, nº 2.035 – Vila Ivone – São Paulo – SP – CEP 03281-000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- Fabricação de Papel toalha, Higiénico e Lençol de papel efetuado por terceiros.
- Comercio Atacadista, Armazenamento, Distribuição e Transporte: Produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, correlatos, saneante domissanitários, cosméticos, alimentos, acessórios e maquinas em geral.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, distribuído para sócia:

Sócios	Quotas	%	Valor
MARÍLLIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	150.000	100	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$: 150.000,00</b>

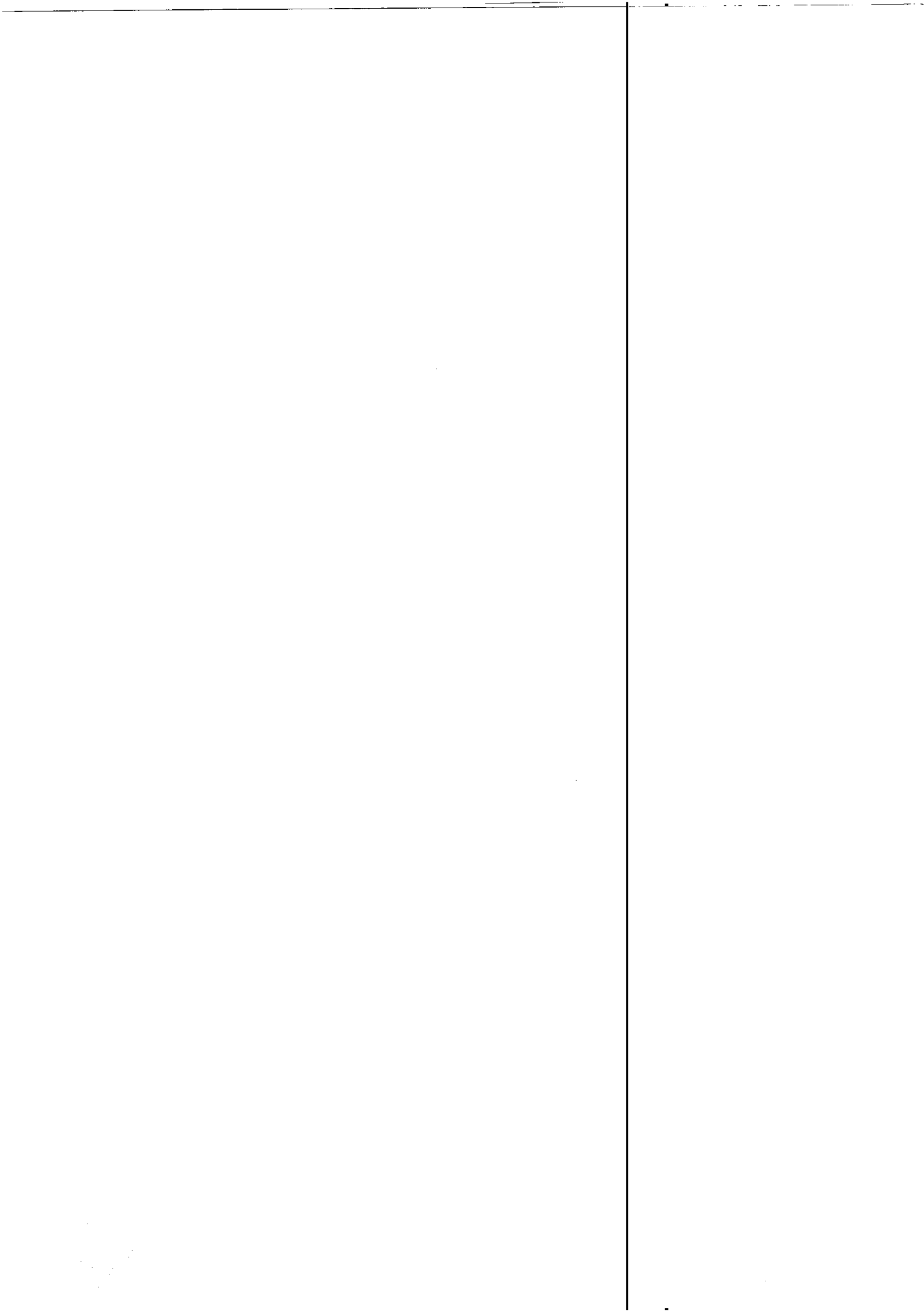
**Parágrafo Segundo** - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARÍLLIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS**, a quem caberá a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Av. Paes de Barros, 3141, Mooca, CEP: 03149-100 - São Paulo - SP  
Fone (55 11) 6215-3939  
Email - partwork.associados@partwork.com.br

  
**CONTRATOS  
IRSI**





Soluções Integradas ao Desenvolvimento da sua Empresa  
ParWork Associações - Av. Paes de Barros, 3141 - Mooca - PABX: (11) 3384-7479  
www.parwork.com.br

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que agir contrariamente à lei e as deliberações constantes no Contrato Social, responderá ilimitadamente em conformidade com o disposto no artigo 1.080 do Código Civil Brasileiro e constituirá esta causa para a exclusão do sócio da empresa, que praticar os atos contrários a lei e/ ou contrato social, sem a necessidade de intervenção judicial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA SEXTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE "PRÓ LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

A sócia, no exercício da administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal, à fitulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

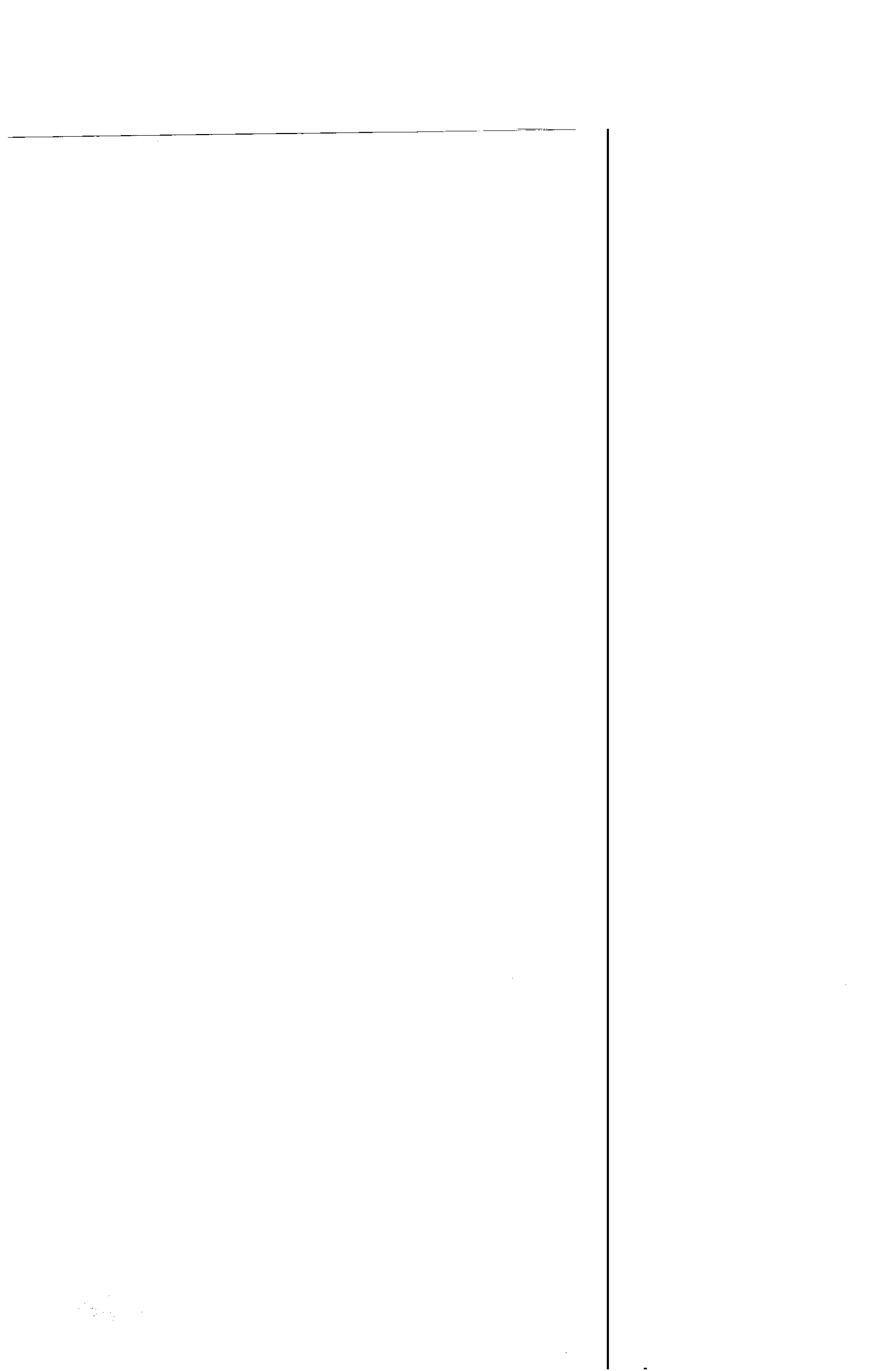
**Parágrafo Único** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Av. Paes de Barros, 3141, Mooca, CEP: 03149-100 - São Paulo - SP  
Fone (55 11) 6215-3939  
E-mail - partwork.associados@partwork.com.br

3  
CONTRATOS  
R352





Soluções Integradas ao Desenvolvimento da sua Empresa  
PartWork Associaçõs - Av. Paes de Barros, 3141 - Mooca - PABX: (11) 3384-7479  
www.partwork.com.br

**Parágrafo Único** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo o sócio remanescente nos 30 (trinta) dias subsequentes a notificação, optar pela dissolução da sociedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO**

A sociedade não dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros do sócio falecido, exceto decisão diversa do sócio remanescente ou dos herdeiros. Não desejando os herdeiros continuarem na sociedade, manifestando-se de forma expressa, ou não sendo admitido pelos sócios remanescentes, o valor dos haveres do sócio falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos a seus herdeiros e/ ou sucessores, no prazo de 06 (seis) meses, contados do evento morte.

#### **CLÁUSULA NONA – EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA**

Por decisão de quotista que represente a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO**

A sociedade, no caso de dissolução se regerá pelos termos da lei 10.406/02, conforme artigo 1.033, incisos II, III, IV, V da referida, respectivamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OPÇÃO DE MODALIDADE**

O titular declara não possuir outras empresas da mesma modalidade.

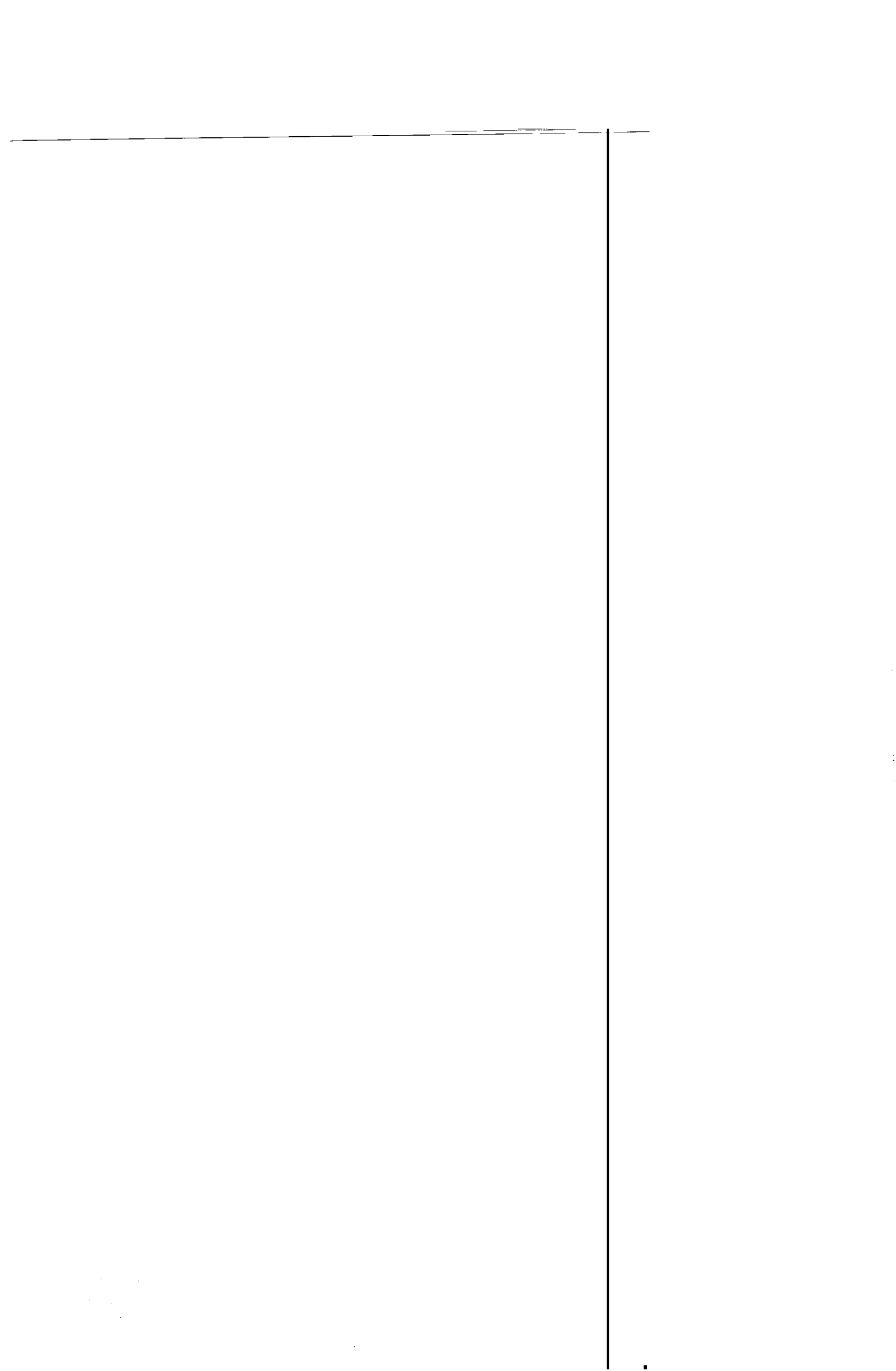
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinados, e será levado à registro na JUCESP nos termos do art. 998 e 1.150, da Lei 10.406/02.

Av. Paes de Barros, 3141, Mooca, CEP: 03149-100 - São Paulo - SP  
Fone (55 11) 6215-3939  
E-mail - partwork.associados@partwork.com.br

4  
CONTRATOS  
IRSS







ISO 9001-2008

Soluções Integradas ao Desenvolvimento da sua Empresa  
PartWork Associações - Av. Paes de Barros, 3141 - Mooca - PABX: (11) 3384-7479  
www.partwork.com.br

São Paulo, 12 de janeiro de 2012.

*Marília D. Socorro Batista Martins*  
MARÍLLIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*

Nome: Silvan CASTRO  
RG: 41.411.358-8  
Órgão Emissor/UF: SSP-SP

*[Signature]*

Nome: Wilson Alves  
RG: 10-107166-8  
Órgão Emissor/UF: SSP-SP

ADVOGADO:

*[Signature]*

VENICIO TOMÉ DE SIQUEIRA  
OAB/SP 125.833

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE EIRELI  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3560004599-3  
GISELA SIMONE GESCHIN  
SECRETARIA GERAL

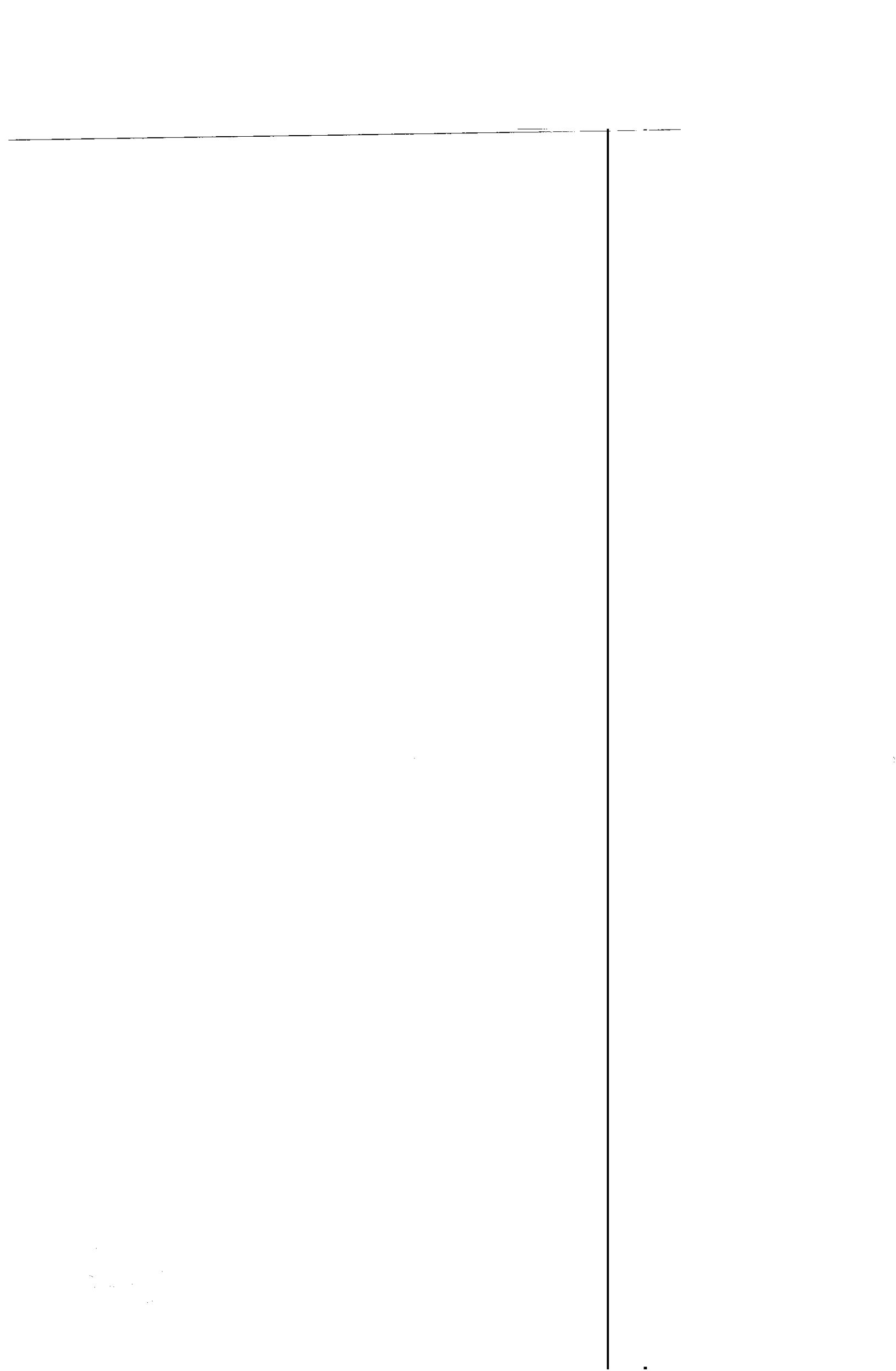
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 201.114/12-4  
GISELA SIMONE GESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP



JUNTRATOS  
TRSSL





Soluções Integradas ao Desenvolvimento da sua Empresa  
PartWork Associados - Av. Paes de Barros, 3141 - Mooca - PABX: (11) 3384-7479  
www.partwork.com.br

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO PARA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL – EIRELI

**AMADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ 61.435.970/0001-04  
NIRE 35.208.841.104

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito:

**MARÍLLIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 5.108.710-8 SSP/SP e CPF/MF sob nº 673.431.638-68, residente e domiciliado na Rua Natal nº 880 – Mooca - CEP: 03186-030 São Paulo – SP, e

**UNICA** componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta capital de São Paulo sob a denominação social de **AMADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Avenida Vila Ema nº 2.035, Vila Ivone - CEP 03281-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.435.970/0001-04, com seu contrato devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.208.841.104 em sessão de 20/08/1989, resolve de pleno e comum acordo, nos termos da Lei 10.406/2002 promover a seguinte alteração em seu contrato social:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

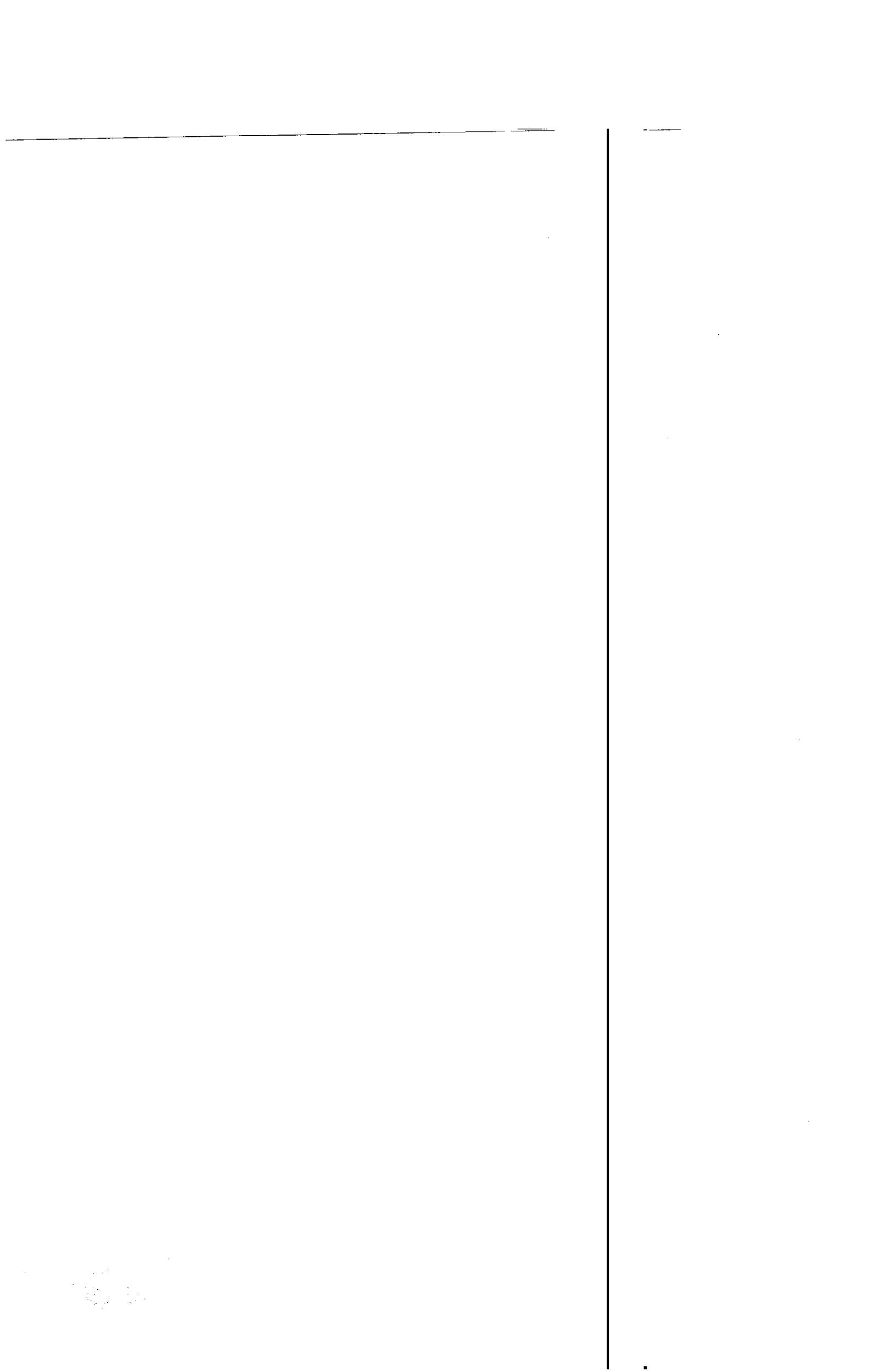
A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada (LTDA), regulamentado pelo Código Civil – CC Lei 10.406/2002 passa a ter sua natureza jurídica como **Empresa de Responsabilidade Individual (EIRELI)**, conforme Lei 12.441/2011.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa que tinha como Denominação Social “**AMADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**”, passa a adotar o nome empresarial de “**AMADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**”.

Av. Paes de Barros, 3141, Mooca, CEP: 03149-100 - São Paulo - SP  
Fone (55 11) 6215-3939  
E-mail - partwork.associados@partwork.com.br

1  
CONTRATOS  
IRSI



[Home](#)

# Consulta

61.435.970/0001-04

[Nova Consulta.](#)

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

**Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.**

## Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 61435970000104  
Data da Pesquisa: 24/09/2018 as 08:27:34

### Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa



**Acre**  
Não constam protestos



**Alagoas**  
Não constam protestos



**Amazonas**  
Não constam protestos



**Amapá**  
Não constam protestos



**Bahia**  
Não constam protestos



**Ceará**  
Não constam protestos



**Distrito Federal**

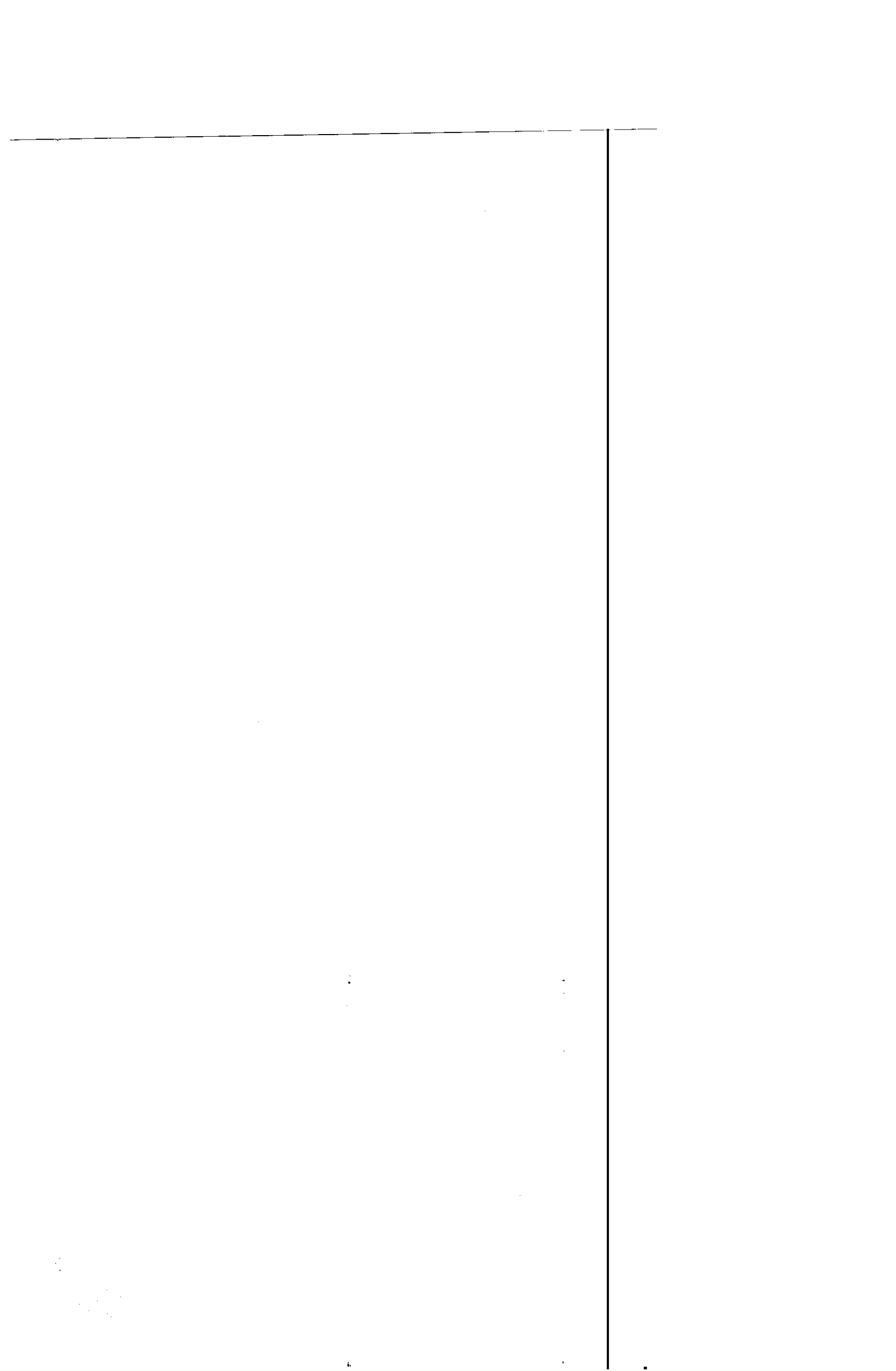


























**Espírito Santo**



**Goiás**

**CONTRATOS**  
1688

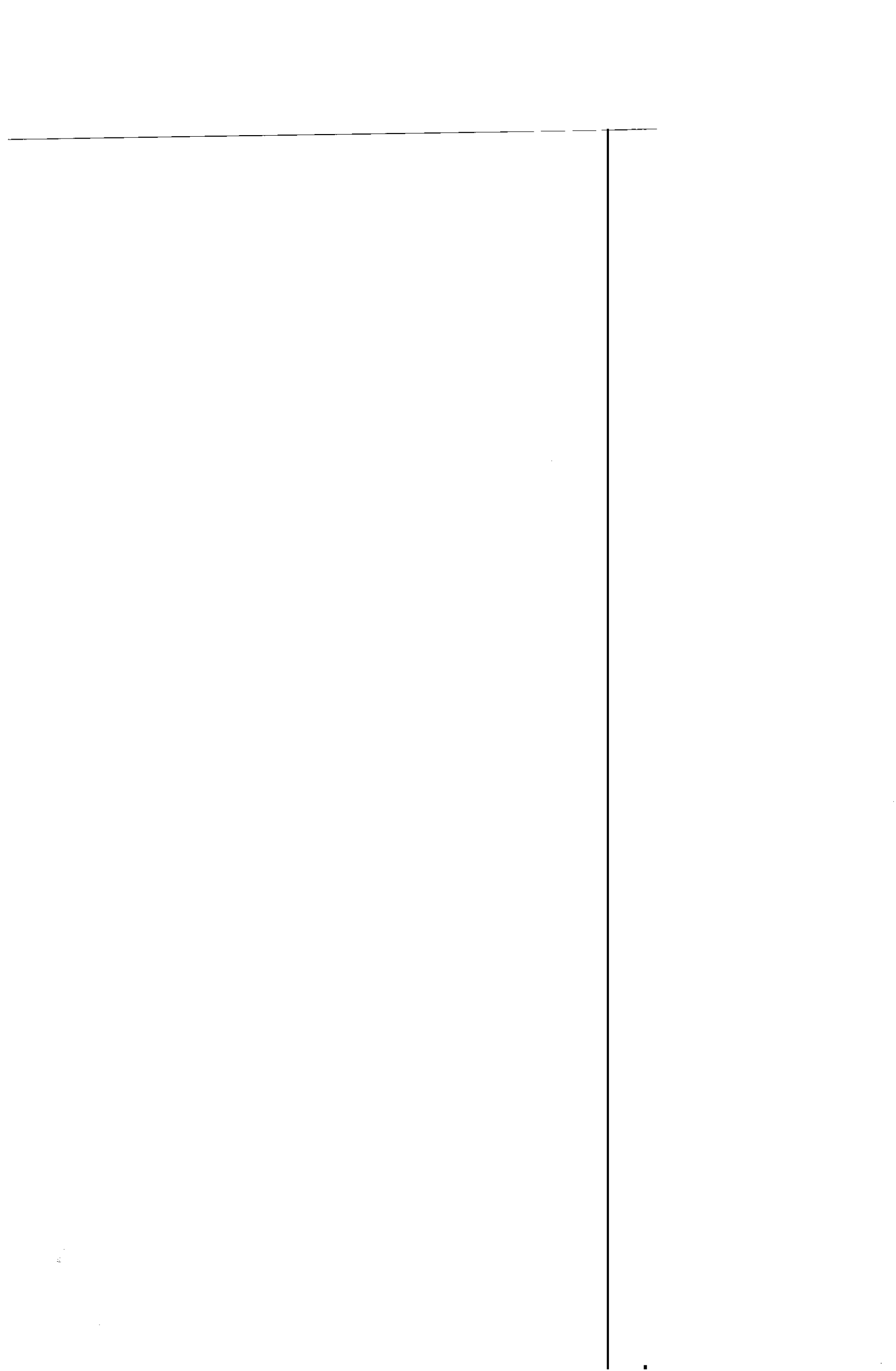


NAO constam protestos	Consulta Gratuita de Protesto	NAO constam protestos	NAO constam protestos
 <b>Maranhão</b> Não constam protestos	 <b>Maranhão</b> Não constam protestos	 <b>Mato Grosso do Sul</b> Não constam protestos	 <b>Mato Grosso do Sul</b> Não constam protestos
 <b>Mato Grosso</b> Não constam protestos	 <b>Pará</b> Não constam protestos	 <b>Pará</b> Não constam protestos	 <b>Pará</b> Não constam protestos
 <b>Pernambuco</b> Não constam protestos	 <b>Piauí</b> Não constam protestos	 <b>Paraná</b> Não constam protestos	 <b>Paraná</b> Não constam protestos
 <b>Rio de Janeiro</b> Não constam protestos	 <b>Rio Grande do Norte</b> Não constam protestos	 <b>Roraima</b> Não constam protestos	 <b>Roraima</b> Não constam protestos
 <b>Roraima</b> Não constam protestos	 <b>Rio Grande do Sul</b> Não constam protestos	 <b>Santa Catarina</b> Não constam protestos	 <b>Santa Catarina</b> Não constam protestos
 <b>Sergipe</b> Não constam protestos	 <b>São Paulo</b> Não constam protestos	 <b>Tocantins</b> Não constam protestos	 <b>Tocantins</b> Não constam protestos

Todos os direitos reservados. © 2017  
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil

CONTRATO  
IRISY

<http://pesquisaaprotesto.com.br/consulta>



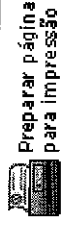


Código de controle da certidão: **DF17.4720.1871.DD35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei n° 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



CONTRATOS  
IR 961

47  
10/10/10

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 61.435.970/0001-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/09/2018 às 08:28:05**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

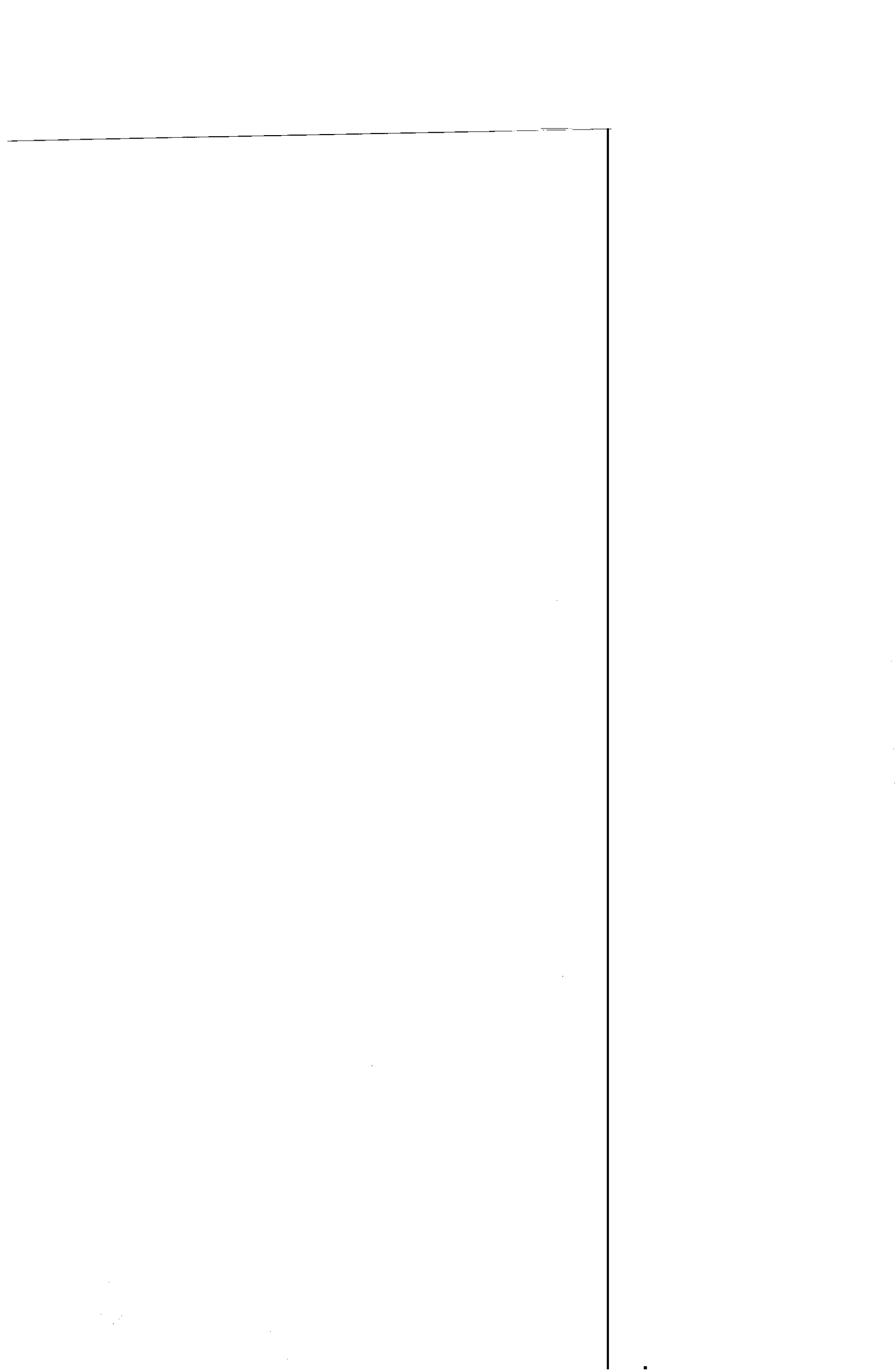
Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)

Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

CONTRA  
IRS  
PIS  
COFINS



- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

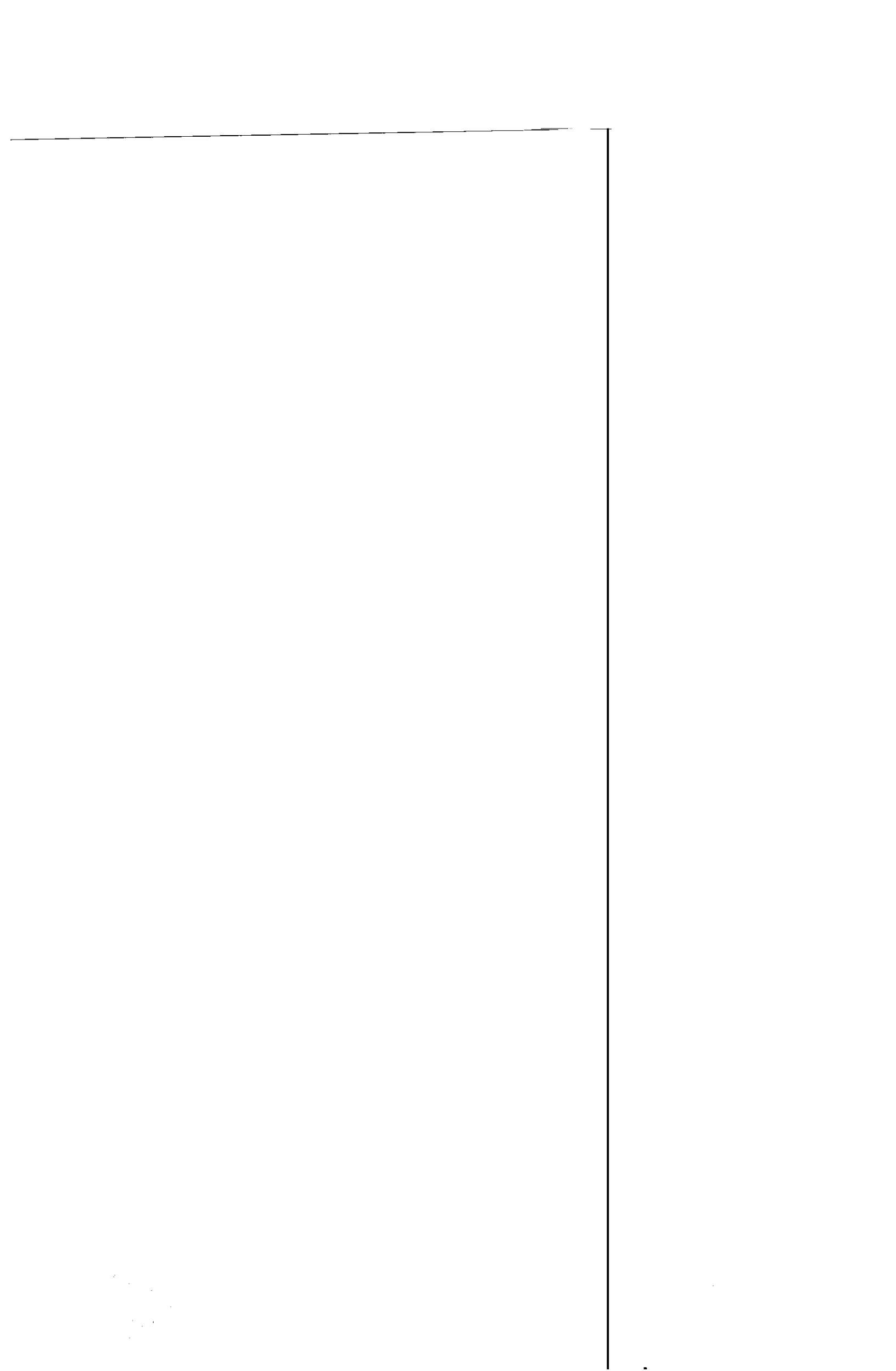
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: BDE4728E.132C50B4.1AE50491.EC83A3DD**

EMIÇÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CONTRATOS  
IRPJ





## Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

### CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ:  (somente números)

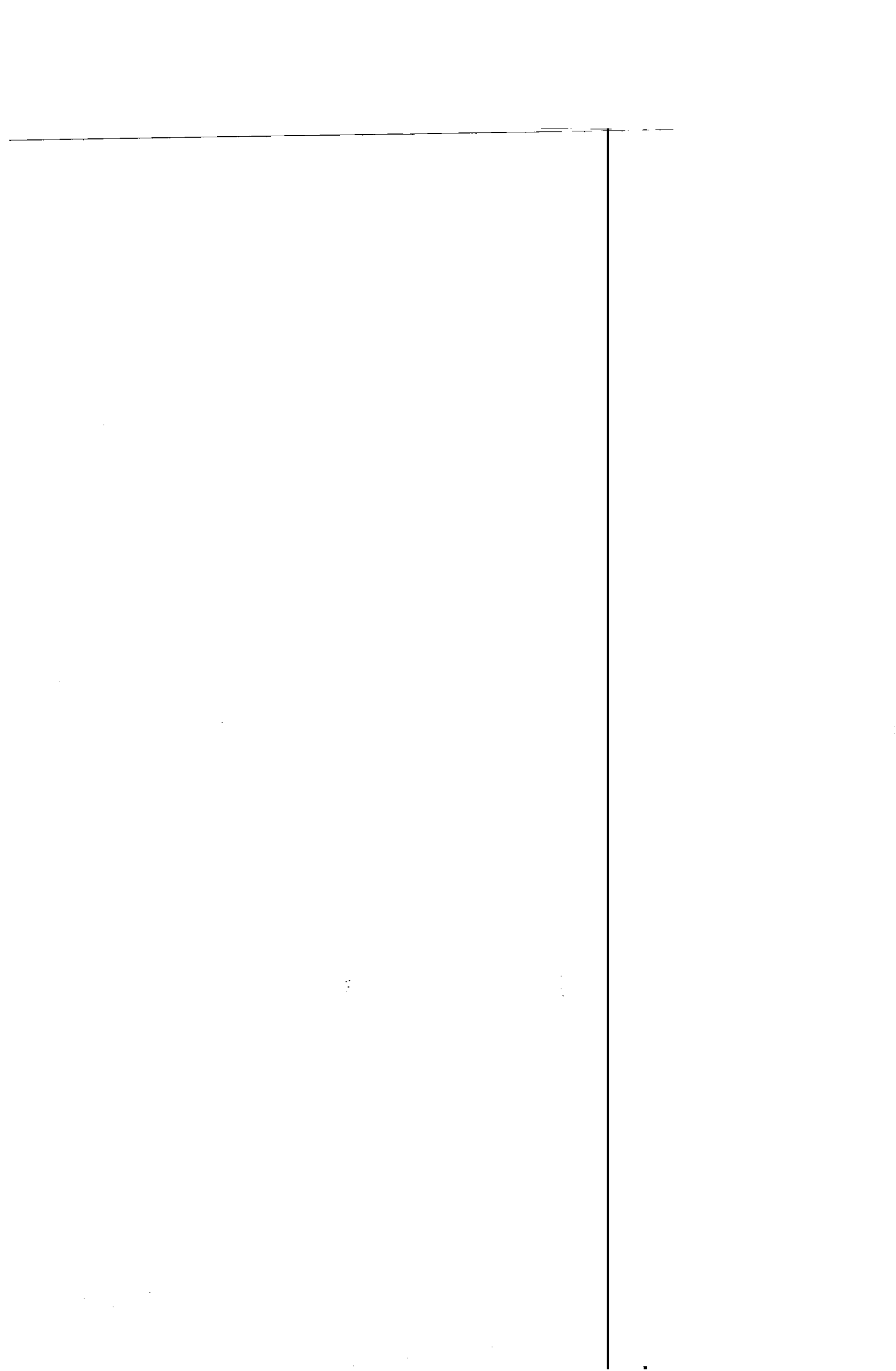


Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

**NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 61.435.970/0001-04 - AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

~~CONTRATOS IRSS/L~~







**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61435970/0001-04

**Razão Social:** AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

**Endereço:** AV VILA EMA 2035 / VILA EMA / SAO PAULO / SP / 3281-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

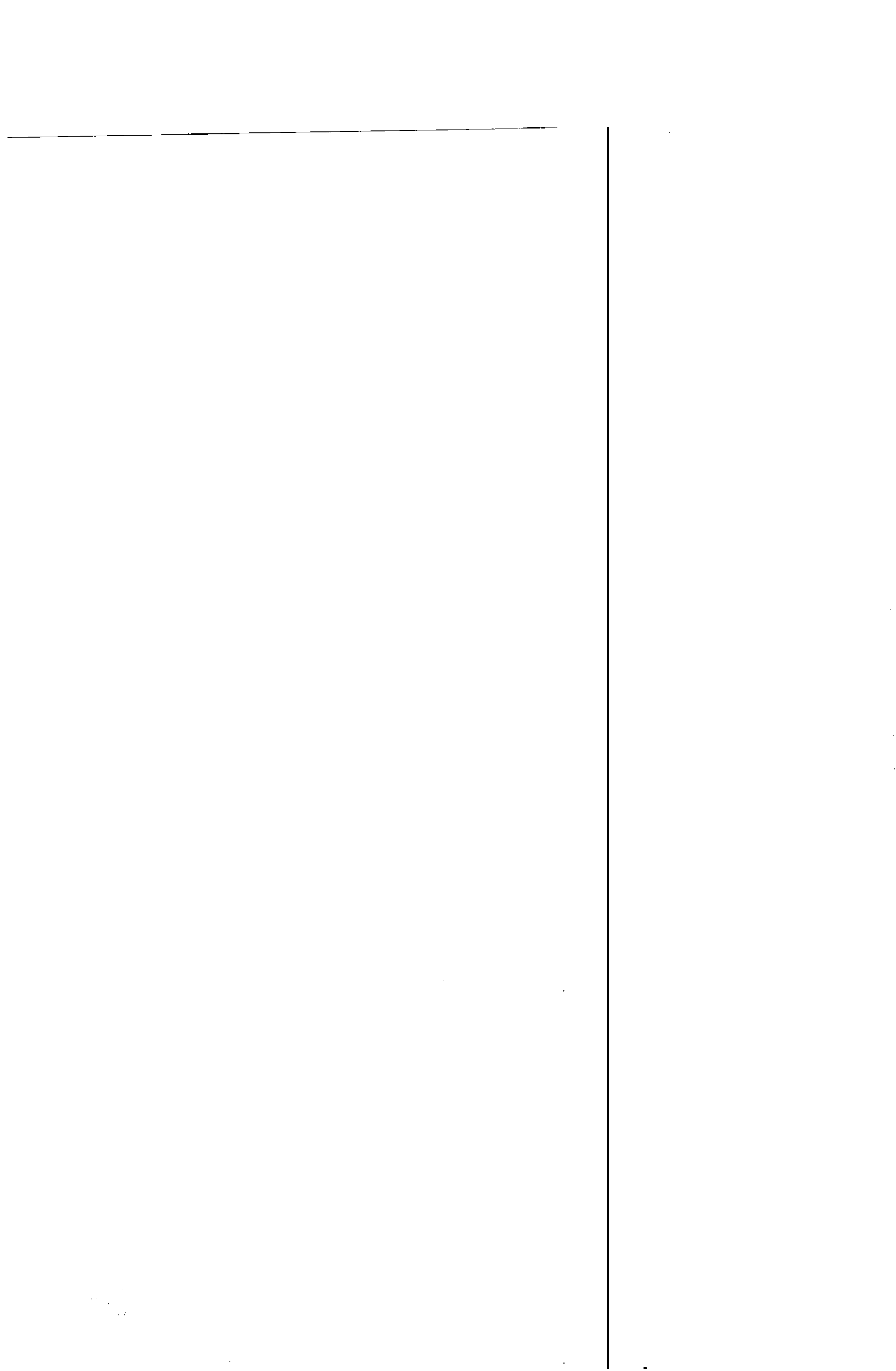
**Validade:** 09/09/2018 a 08/10/2018

**Certificação Número:** 2018090901240796751340

Informação obtida em 24/09/2018, às 08:28:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONTRATOS  
IRSS



**FILTROS APLICADOS:**

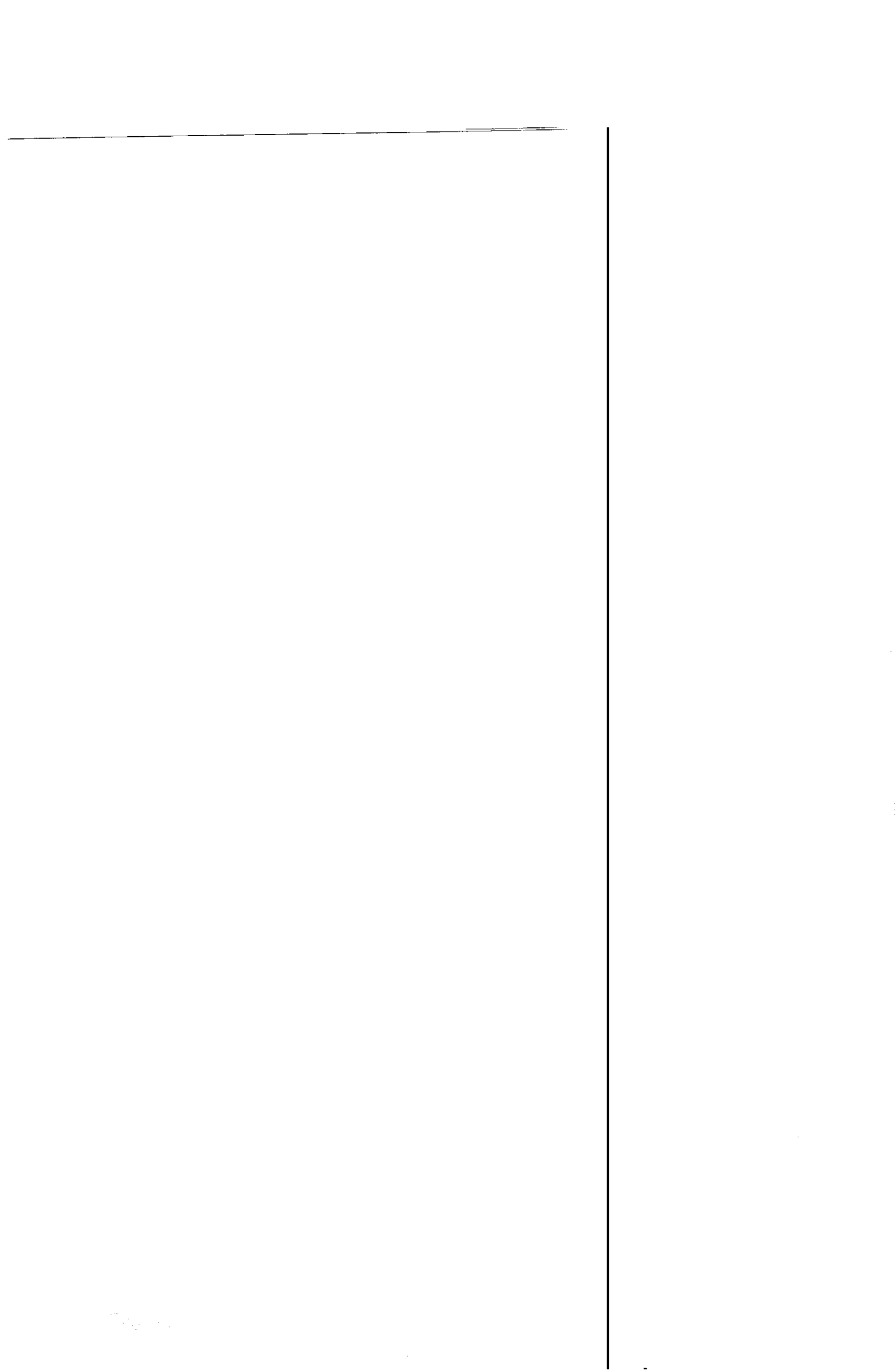
CPF / CNPJ: 61435970000104

Data da consulta: 24/09/2018 08:22:30

Data da última atualização: 22/09/2018 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**CONTRATOS**  
**IRSS**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.435.970/0001-04

Certidão n°: 158879118/2018

Expedição: 24/09/2018, às 08:29:43

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.435.970/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**CONTRATOS**  
**10552**

